



Brasília, 6 de julho de 2026

Divulgação dos vencedores

A Comissão Especial de Contratação da Câmara dos Deputados designada para acompanhamento e julgamento da 1ª Edição do Concurso "Eu e a Lei - Professores" por meio da [Portaria nº 3, de 27/02/2026](#) anuncia as obras vencedoras do concurso.

- Na categoria “videoaulas para estudantes do quinto ao sétimo ano do ensino fundamental”, a obra “Quando o Brasil Aprendeu a Falar”;
- Na categoria “videoaulas para estudantes do oitavo ao nono ano do ensino fundamental, a obra “O registro histórico como travessia: das distâncias à presença da mulher na sala de aula”;
- Na categoria “videoaulas para estudantes do ensino médio”, a obra “Direitos Sociais: o mito do privilégio”.

De acordo com o item 5.1 do edital, a Câmara dos Deputados notificará por e-mail os(as) autores(as) das videoaulas selecionadas, desde que estejam corretamente identificados(as) na ficha de inscrição.

Caso não seja possível contatar o autor no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado, a obra será desclassificada e será convocado(a) o(a) autor(a) da próxima obra classificada, desde que não atrase o cronograma de premiação.

Para ter direito aos prêmios listados no item 6.2 do Edital, os(as) vencedores(as) do Concurso deverão enviar para o e-mail radio@camara.leg.br até o dia **8 de julho de 2026** os documentos anexos ao Edital devidamente assinados (Declaração e Termo de cessão total de direitos patrimoniais). Os documentos poderão ser assinados digitalmente, ou impressos, assinados e escaneados e, depois, enviados para o e-mail radio@camara.leg.br.

Os vencedores devem enviar para o mesmo endereço eletrônico documento que confirme sua habilitação para lecionar no ensino fundamental ou no ensino médio.

Verônica Lima Nogueira da Silva

presidente da Comissão

Júlia Macedo de Almeida e Castro

secretária da Comissão